



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**

**PORTARIA nº 234 de 23 de janeiro de 2019**

O Desembargador **YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997, e,

**CONSIDERANDO** o Despacho-Ofício nº 284/2019-GABPRES, do Processo Administrativo nº 2018/027803

**R E S O L V E**

**TORNAR DISPENSÁVEL** a Licitação, nos termos do **artigo 24, II, da Lei nº 8.666/93**, autorizando a contratação da empresa **VMI Sistemas de Segurança Ltda**, no valor total de **R\$ 5.490,00 (cinco mil, quatrocentos e noventa reais)**, com a finalidade de prestar serviço de manutenção corretiva no aparelho de Raio X do Fórum Lúcio Fonte de Rezende, em observância às exigências previstas no art. 26, da Lei nº 8.666/93.

**Registre-se. Comunique-se. Publique-se.**

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em Manaus, 23 de janeiro de 2019.

Desembargador **YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA**  
Presidente